



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 173 , DE 2022.

Cessa os efeitos da Portaria nº 045, de 2020, que atribuiu a Função Gratificada (FG-2) de Chefe da Divisão de Expediente e Registro da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos a servidor que especifica e dá outras providências.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 045, de 2020, que atribuiu a Função Gratificada (FG-2) de Chefe da Divisão de Expediente e Registro da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, ao servidor **José Roberto Severino Junior**, RG. Nº 46.007.032-0.

2º - Atribuir ao servidor **José Eduardo Orica**, RG. Nº 19.313.117 e CPF Nº 137.755.438-48, a Função Gratificada (FG-2) de Chefe da Divisão de Expediente e Registro da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, constante do Anexo V da Lei nº 2.775/91.

3º - As despesas com a execução desta Portaria correm por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

Mogi Guaçu, 30 de Novembro de 2022.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO